



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de
Colegiado do Curso de Medicina realizada em
28/03/2022.

No dia vinte e oito de março de dois mil e vinte e dois, ao meio-dia, reuniram-se através da plataforma de reuniões remotas, Google Meet, o Chefe do Departamento de Medicina (DME), Prof. Mario Adriano dos Santos, e os membros do Colegiado: Prof. Hyder Aragão de Melo, Prof. Kleyton de Andrade Bastos, Profa. Anna Klara Bohland, Profa. Rosana Cipolotti, Prof. Pedro Dantas Oliveira, Prof. Francisco de Assis Pereira, Prof. Fabrício Dias Antunes, Prof. Ricardo Fakhouri, Profa. Sarah Cristina Fontes Vieira, Profa. Elenilde Gomes Santos, Prof. Joselina Luzia Menezes Oliveira, Prof. Fellipe Matos Melo Campos e o Prof. Flavio Henrique Ferreira Barbosa. E com a presença dos discentes: Anthony Jose Teles Santos, Victor Matos Gois, João Augusto Cegarra Quintiliano, Raphael Melo e o técnico-administrativo Fábio Santos de Mendonça. Após verificar o quórum legal, o Prof. Mario Adriano dos Santos solicitou autorização aos conselheiros presentes para a retirada do item de pauta referente a apreciação da ata da reunião ordinária ocorrida em 18/02/2022, para que essa possa ser apreciada em uma vindoura reunião extraordinária ou mesmo ordinária, em virtude de atrasos na disponibilização dos arquivos desta reunião, e permitir uma análise completa por partes dos conselheiros da ata; foi colocada em discussão a retirada do item de pauta apreciação da ata de 18/02/2022, sem inscritos, sendo posto em seguida em regime de votação, tendo sido aprovada sua retirada por unanimidade. O Prof. Mario Adriano dos Santos solicitou também autorização aos conselheiros presentes para a inclusão ao item de pauta de “Apreciação de Atividades Complementares” os pareceres referente aos processos dos requerentes: Ana Luisa Lisboa Prado, Herick de Carvalho Ribeiro e Taffines Rumenic Teodoro Machado; foi colocado em discussão a inclusão dos pareceres ao item de pauta, sem inscritos, sendo posto em seguida em regime de votação, aprovadas suas inclusões por unanimidade. Em seguida, deu-se início à reunião com os seguintes itens de pauta: **Item 1 - Apreciações Ad Referendum: a) Atividades Complementares: i) Ellem Brunelle Tavares Teles [ad referendum emitido Prof. Mario Adriano]; b) Equivalência de Disciplinas: i) Clarisse de Sousa Silva [ad referendum emitido Prof. Mario Adriano]; c) Quebra de Pré-Requisito: i) Edinardo Andrade Ribeiro [ad referendum emitido Prof. Mario Adriano];** **Item 2 - Apreciação Atividades Complementares: a) Larissa Maria Cardoso Lima Rodrigues [parecer emitido pelo Prof. Fabrício Dias]; b) Ana Claudia de Moraes Bastos Castilho Rivas [parecer emitido pelo Prof. Fellipe Campos]; c) Maria Heliziane dos Santos [parecer emitido**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA

33 pelo Prof. Fellipe Campos]; d) Pedro Cariello Ramos Saint Brisson [parecer emitido pelo Prof.
34 Fellipe Campos]; e) Bárbara Nascimento Santana [parecer emitido pela Profa. Julia Dias]; f)
35 Cleovaldo Ribeiro Ferreira Junior [parecer emitido pela Profa. Julia Dias]; g) José Ícaro Nunes
36 Cruz [parecer emitido pela Profa. Julia Dias]; h) Maiele da Silva Lima [parecer emitido pela
37 Profa. Julia Dias]; i) Edvaldo Victor Gois Oliveira [parecer emitido pela Profa. Rosana
38 Cipolotti]; j) Hermany Felipe Lima Ferreira Menezes [parecer emitido pela Profa. Rosana
39 Cipolotti]; k) Vitor Luiz Amorim Santos [parecer emitido pela Profa. Rosana Cipolotti]; l)
40 Maria Luisa Nilton Alves Reis [parecer emitido pela Profa. Sarah Fontes]; m) Giulia Vieira
41 Santos [parecer emitido pela Profa. Sarah Fontes]; n) Ana Catarina Ferreira Bispo [parecer
42 emitido pela Profa. Sarah Fontes]; o) Higor Dantas Goncalves Carvalho [parecer emitido pela
43 Profa. Silvia Simões]; p) Fernando Antonio Chagas Coelho [parecer emitido pela parecer
44 emitido pela Profa. Silvia Simões]; q) Lizandra Maria Xavier Botelho [parecer emitido pela
45 Profa. Silvia Simões]; r) Raissa Aguiar Moura Braz [parecer emitido pela Profa. Silvia Simões];
46 s) Claudete Martins Santos [parecer emitido pelo Prof. Kleyton Bastos]; t) Mariano Cesar de
47 Souza Reis [parecer emitido pelo Prof. Kleyton Bastos]; u) Ana Luisa Lisboa Prado [parecer
48 emitido pelo Prof. Francisco De Assis]; v) Herick de Carvalho Ribeiro [parecer emitido pelo
49 Prof. Francisco De Assis]; x) Taffines Rumenic Teodoro Machado [parecer emitido pelo Prof.
50 Francisco De Assis]; Item 3 - Apreciação Equivalência de Disciplinas: a) Taiana Resende Silva
51 [parecer emitido pelo Prof. Fellipe Campos]; b) Marco Aurelio Soares Ferreira [parecer
52 emitido pelo Profa. Rosana Cipolotti]; c) Cleiton Mateus Santos Siqueira [parecer emitido pelo
53 Profa. Sarah Fontes]; d) Isabella Kaynara Ribeiro de Andrade [parecer emitido pelo Profa.
54 Sarah Fontes]; e) Kaisa Silva Nascimento [parecer emitido pelo Profa. Sarah Fontes]; f) Lois
55 Lene Silva Santos [parecer emitido pelo Prof. Kleyton Bastos]; g) Luiz Pablo Oliveira Silva
56 [parecer emitido pelo Prof. Kleyton Bastos]; h) Pedro Lucas Ferraz Ramos [parecer emitido
57 pelo Prof. Kleyton Bastos]; i) Amauri Batista da Silva Neto [parecer emitido pelo Profa. Julia
58 Dias]; Item 4 - Apreciação Antecipações de Colação de Grau: a) Aline Rocha Aguiar [parecer
59 emitido pelo Prof. Mario Adriano]; b) Ana Catarina Ferreira Bispo [parecer emitido pelo Prof.
60 Mario Adriano]; c) Ana Cláudia de Moraes Bastos Castilho Rivas [parecer emitido pelo Prof.
61 Mario Adriano]; d) Bárbara Nascimento Santana [parecer emitido pelo Prof. Mario Adriano];
62 e) Calian Costa Oliveira [parecer emitido pelo Prof. Mario Adriano]; f) Herick de Carvalho
63 Ribeiro [parecer emitido pelo Prof. Mario Adriano]; g) Jéssica Silva Barros [parecer emitido



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA

64 **pelo Prof. Mario Adriano]; h) Juliana Lima Mendonça [parecer emitido pelo Prof. Mario**
65 **Adriano]; i) Laiane da Silva Carvalho [parecer emitido pelo Prof. Mario Adriano]; j) Larissa**
66 **de Oliveira Conceição [parecer emitido pelo Prof. Mario Adriano]; k) Larissa Maria Cardoso**
67 **Lima Rodrigues [parecer emitido pelo Prof. Mario Adriano]; l) Lizandra Maria Xavier Botelho**
68 **[parecer emitido pelo Prof. Mario Adriano]; m) Loren Almêda do nascimento [parecer emitido**
69 **pelo Prof. Mario Adriano]; n) Marcos Antônio Lima Carvalho [parecer emitido pelo Prof.**
70 **Mario Adriano]; o) Mariana de Oliveira Bezerra [parecer emitido pelo Prof. Mario Adriano];**
71 **p) Matheus Augusto Brito Batista da Silva [parecer emitido pelo Prof. Mario Adriano]; q)**
72 **Maíra do Livramento Faro [parecer emitido pelo Prof. Mario Adriano]; Item 5 - O que ocorrer.**

73 **Item 1)** O Prof Mario Adriano deu início ao item de pauta informando que se tratam de “Ad
74 Referendum” concedidos em função das demandas de caráter urgente em processos abertos pelos
75 discentes. Informou também que estavam agrupados por tipo de solicitação, a saber, Ad Referendum
76 para processo de Atividades Complementares, Ad Referendum para processo de Equivalência de
77 Disciplinas e Ad Referendum para processo de Quebra de Pré-Requisito, em conformidade com a
78 listagem de nomes expressa na convocação. O Prof. Mario Adriano procedeu com a leitura de Ad
79 Referendum favorável a concessão da integralização da carga horária de Atividades Complementares,
80 registrado no processo de número 23113.047798/2021-96 (ELLEM BRUNELLE TAVARES
81 TELES). Após aberto período de discussão para apreciação dos conselheiros sobre a aprovação Ad
82 Referendum, sem inscritos, foi posto em regime de votação, tendo sido aprovado por unanimidade.
83 Por sua vez, o Prof. Mario Adriano procedeu com a leitura de Ad Referendum favorável a
84 Equivalência de Disciplinas registrada no processo número 23113.008647/2022-64 (CLARISSE DE
85 SOUSA SILVA), referente a utilização de 01 semestre de Monitoria em Histologia, comprovados
86 pela discente, Matrícula 201700002507, considerando que a discente tem um déficit de apenas
87 02 (dois) créditos – 30 horas, concedendo 02 créditos optativos. Após aberto período de discussão
88 para apreciação dos conselheiros sobre o parecer, sem inscritos, foi posto em regime de votação e
89 aprovado o Ad Referendum por unanimidade. Em seguida, O Prof. Mario Adriano procedeu com a
90 leitura de Ad Referendum favorável a Quebra de Pré-Requisito registrada no processo número
91 23113.047944/2021-34 (EDINARDO ANDRADE RIBEIRO). Após aberto período de discussão
92 para apreciação dos conselheiros sobre o parecer, sem inscritos, foi posto em regime de votação e
93 aprovado o Ad Referendum por unanimidade. **Item 2)** Os relatores foram chamados individualmente
94 a lerem seus respectivos pareceres para os processos sob suas relatorias. O Prof. Fabrício Dias



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA**

95 Antunes foi chamado a ler seu respectivo parecer, apontando parecer favorável ao DEFERIMENTO
96 da integralização das atividades complementares do processo de número 23113.040355/2021-73
97 (LARISSA MARIA CARDOSO LIMA RODRIGUES). Aberto período de discussão, sem inscritos,
98 o parecer foi, então, posto em regime de votação, e aprovado por unanimidade. Por sua vez, o Prof.
99 Fellipe Campos foi chamado a ler seus respectivos pareceres, apontando parecer favorável ao
100 DEFERIMENTO da integralização das atividades complementares dos processos de número
101 23113.008410/2022-61 (ANA CLAUDIA DE MORAES BASTOS CASTILHO RIVAS),
102 23113.008435/2022-65 (MARIA HELIZIANE DOS SANTOS) e 23113.009075/2022-51 (PEDRO
103 CARIELLO RAMOS SAINT BRISSON). Aberto período de discussão, sem inscritos, os pareceres
104 foram, então, postos em regime de votação, e aprovados por unanimidade. Da Profa. Júlia Dias a
105 leitura foi realizada pelo Prof. Mario Adriano dos Santos, que solicitou dispensa da leitura dos
106 conteúdo completos e foi diretamente para leitura da seção de parecer e voto de cada parecer,
107 favoráveis ao DEFERIMENTO da concessão de 180 horas de atividades complementares nos
108 processos de número 23113.000769/2022-49 (BÁRBARA NASCIMENTO SANTANA),
109 23113.048374/2021-64 (CLEOVALDO RIBEIRO FERREIRA JUNIOR), 23113.047949/2021-93
110 (JOSÉ ÍCARO NUNES CRUZ) e 23113.048116/2021-46 (MAIELE DA SILVA LIMA), com a
111 retificação da data de assinatura do parecer ser a data da assinatura do documento. Após aberto
112 período de discussão, sem inscritos, os pareceres foram postos em regime de votação, tendo sido
113 todos aprovados por unanimidade. Da Profa. Rosana Cipolotti a leitura foi realizada pelo Prof. Mario
114 Adriano dos Santos, que solicitou dispensa da leitura dos conteúdo completos e foi diretamente para
115 leitura da seção de parecer e voto de cada parecer, favoráveis ao DEFERIMENTO da concessão de
116 180 horas de atividades complementares nos processos de número 23113.034485/2021-65
117 (EDVALDO VICTOR GOIS OLIVEIRA), 23113.046654/2021-41 (HERMANY FELIPE LIMA
118 FERREIRA MENEZES), 23113.047949/2021-93 (JOSÉ ÍCARO NUNES CRUZ),
119 23113.048116/2021-46 (MAIELE DA SILVA LIMA) e sendo CONTRÁRIO AO DEFERIMENTO
120 a solicitação protocolada no processo de número 23113.036591/2021-45 (VITOR LUIZ AMORIM
121 SANTOS) por não atingir as 180h obrigatórias de atividades complementares. Após aberto período
122 de discussão, sem inscritos, os pareceres foram postos em regime de votação, tendo sido todos
123 aprovados por unanimidade. Por conseguinte, a Profa. Sarah Fontes foi chamada a ler seus respectivos
124 pareceres, apontando parecer favorável ao DEFERIMENTO da integralização das atividades
125 complementares dos processos de número 23113.000983/2022-91 (ANA CATARINA FERREIRA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA

126 BISPO), 23113.001348/2022-33 (GIULIA VIEIRA SANTOS) e sendo CONTRÁRIO AO
127 DEFERIMENTO a solicitação protocolada no processo de número 23113.001211/2022-46 (MARIA
128 LUISA NILTON ALVES REIS) por não atingir as 180h obrigatórias de atividades complementares.
129 Aberto período de discussão, sem inscritos, os pareceres foram, então, postos em regime de votação,
130 e aprovados por unanimidade. Dando continuidade, a Profa. Silvia Simões foi chamada a ler seus
131 respectivos pareceres, apontando parecer favorável ao DEFERIMENTO da integralização das
132 atividades complementares dos processos de número 23113.006895/2022-32 (HIGOR DANTAS
133 GONCALVES CARVALHO), 23113.006327/2022-42 (LIZANDRA MARIA XAVIER
134 BOTELHO), 23113.006778/2022-87 (RAISSA AGUIAR MOURA BRAZ) e 23113.007350/2022-
135 66 (FERNANDO ANTONIO CHAGAS COELHO). Aberto período de discussão, sem inscritos, os
136 pareceres foram, então, postos em regime de votação, e aprovados por unanimidade. Por conseguinte,
137 o Prof. Kleyton Bastos foi chamado a ler seus respectivos pareceres, apontando parecer favorável ao
138 DEFERIMENTO da integralização das atividades complementares dos processos de número
139 23113.009033/2022-21 (CLAUDETE MARTINS SANTOS), 23113.002696/2022-12 (MARIANO
140 CESAR DE SOUZA REIS). Aberto período de discussão, sem inscritos, os pareceres foram, então,
141 postos em regime de votação, e aprovados por unanimidade. Finalizando, o Prof. Francisco de Assis
142 foi chamado a ler seus respectivos pareceres, apontando parecer favorável ao DEFERIMENTO da
143 integralização das atividades complementares dos processos de número 23113.003425/2022-20
144 (ANA LUISA LISBOA PRADO), 23113.002397/2022-34 (HERICK DE CARVALHO RIBEIRO) e
145 23113.002477/2022-08 (TAFFINES RUMENIC TEODORO MACHADO). Aberto período de
146 discussão, sem inscritos, os pareceres foram, então, postos em regime de votação, e aprovados por
147 unanimidade. **Item 3)** Cada professor relator foi chamado a ler seus respectivos pareceres para os
148 processos sob sua relatoria. Desta feita, o Prof. Fellipe Campos foi chamado a ler seu parecer, o qual,
149 mediante o processo de número 23113.033317/2021-76 (TAIANA RESENDE SILVA),
150 considerando toda a narrativa apresentada no pleito e a análise da documentação juntada, opinou pelo
151 DEFERIMENTO do pedido de aproveitamento da disciplina de Saúde, Sociedade e Interação
152 Comunitária I (MEDI0070) e pelo INDEFERIMENTO do pedido de aproveitamento da disciplina de
153 Epidemiologia II (MEDI0072) para a requerente. Após aberto período de discussão para apreciação
154 dos conselheiros sobre o parecer, sem inscritos, foi posto em regime de votação, tendo sido aprovado
155 o parecer por unanimidade. Por sua vez, a Profa. Rosana Cipolotti foi chamada a ler seu parecer, o
156 qual, mediante o processo de número 23113.002442/2022-80 (MARCO AURELIO SOARES



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA**

157 FERREIRA), onde o discente propõe que a disciplina Saúde e Sociedade e Interação Comunitária II
158 (MEDI0071), com carga horária de 45 horas, seja considerada equivalente à soma de Saúde Coletiva
159 (ENFER0097), que tem 45 horas e Prática de Educação em Saúde (ENFER0123), que tem carga
160 horária de 30 horas. Cumprir-se-á também a correspondência superior a 75% do conteúdo
161 programático. Observa-se que a solicitação está de acordo com as Normas do Sistema Acadêmico de
162 Graduação e que, caso concedida, permitirá que o discente tenha a oportunidade de concluir as
163 disciplinas do ciclo clínico no próximo semestre, estando assim posteriormente apto a ingressar no
164 Internato. Por expostas na RESOLUÇÃO Nº 14/2015/CONEPE, e por ser a estratégia que permite ao
165 discente vislumbrar a conclusão do seu curso de graduação, a Profa. Rosana Cipolotti foi de parecer
166 favorável à solicitação do mesmo. Após aberto período de discussão para apreciação dos conselheiros
167 sobre o parecer, sem inscritos, foi posto em regime de votação, tendo sido aprovado o parecer por
168 unanimidade. Por conseguinte, a Profa. Sarah Fontes foi chamada a ler seus pareceres, os quais,
169 mediante o processo de número 23113.005257/2022-26 (CLEITON MATEUS SANTOS
170 SIQUEIRA), onde o requerente solicita equivalência da disciplina Epidemiologia I - MEDI0069 (4
171 créditos) com componentes curriculares previamente cursados na Universidade Federal de Sergipe,
172 enquanto aluno dos cursos de Enfermagem e de Fonoaudiologia sob matrícula 201700076968 e
173 201600056541, respectivamente. As disciplinas a serem consideradas na equivalência são
174 Bioestatística - ESTAT0003 (disciplina de 4 créditos, cursada no semestre letivo 2017.2), Introdução
175 à Saúde Pública - ENFER0015 (disciplina de 4 créditos, cursada em 2017.2) e Epidemiologia -
176 ENFER0096 (disciplina de 3 créditos, cursada em 2018.2). Considerando os dados dos programas
177 dos referidos componentes curriculares, detalhados em seus objetivos, conteúdos, competências e
178 habilidades, verifica-se como possível a equivalência com Epidemiologia I. Dado o exposto, o parecer
179 foi favorável à equivalência da disciplina Epidemiologia I – MEDI0069. Para o o processo de número
180 23113.005712/2022-60 (ISABELLA KAYNARA RIBEIRO DE ANDRADE), a Profa. Sarah Fontes
181 deu parecer FAVORÁVEL à equivalência do componente curricular “Farmacologia” com
182 “Farmacologia II” e DESFAVORÁVEL às equivalências dos componentes curriculares
183 “Fundamento de Metodologia da Pesquisa” com “Introdução à Metodologia Científica” e “Genética
184 Médica” com “Genética e Evolução” e “Histologia” e “Embriologia e Desenvolvimento” com
185 “Histologia e Embriologia Humanas”. Já para o processo de número 23113.046125/2021-65 (KAISA
186 SILVA NASCIMENTO), foi explanado pela Profa. Sarah Fonte que a requerente solicita o
187 aproveitamento de carga horária empregada em atividades da Ação Estratégica “O Brasil Conta



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA**

188 Comigo” para conclusão de atividades em “módulos de Clínica Médica e Ações Integradas em Saúde
189 Coletiva”. Os componentes curriculares citados no requerimento não fazem parte da grade curricular
190 do curso de Medicina (Campus Aracaju) e, como informado em página eletrônica da instituição, a
191 requerente é discente do curso de Medicina do Campus Lagarto. Portanto, cabe encaminhamento do
192 processo ao Departamento de Medicina de Lagarto. Após aberto período de discussão para apreciação
193 dos conselheiros sobre os pareceres, sem inscritos, foi posto em regime de votação, tendo sido
194 aprovado os pareceres por unanimidade. Dando continuidade, o Prof. Kleyton Bastos foi chamado a
195 ler seus pareceres, os quais, mediante o processo de número 23113.048232/2021-18 (LOIS LENE
196 SILVA SANTOS), no qual a solicitante deseja obter os créditos da disciplina MEDI0069 –
197 EPIDEMIOLOGIA I (6 créditos, 90 horas), considerando que seus componentes curriculares estão
198 contemplados em disciplinas por ela cursadas que são ofertadas por outros departamentos:
199 ESTAT0003 – BIOESTATÍSTICA (4 créditos, 60 horas) e ENFER0096 – EPIDEMIOLOGIA (3
200 créditos, 45 horas). Considerando as ementas e os conteúdos das disciplinas cursadas pela discente,
201 observou-se equivalência na carga horária e no conjunto de seus componentes curriculares com os da
202 disciplina solicitada. Deste modo, o parecer foi pelo deferimento da solicitação. Para o processo de
203 número 23113.000928/2022-24 (LUIZ PABLO OLIVEIRA SILVA), O solicitante deseja obter os
204 créditos da disciplina MEDI0069 – EPIDEMIOLOGIA I (6 créditos, 90 horas), considerando que
205 seus componentes curriculares estão contemplados em disciplinas por ele cursadas que são ofertadas
206 por outros departamentos: ESTAT0003 – BIOESTATÍSTICA (4 créditos, 60 horas) e ENFER0096
207 – EPIDEMIOLOGIA (3 créditos, 45 horas). Considerando as ementas e os conteúdos das disciplinas
208 informadas pelo discente, observa-se equivalência na carga horária e no conjunto de seus
209 componentes curriculares com os da disciplina solicitada. Entretanto, consta no histórico do discente
210 que a disciplina ESTAT0003 – BIOESTATÍSTICA não foi efetivamente cursada, mas dispensada,
211 provavelmente fruto de equivalência com alguma outra disciplina não mencionada. Faz-se necessário
212 a ementa da disciplina original para a devida averiguação. Deste modo, o parecer do Prof. Kleyton
213 Bastos foi pelo indeferimento da solicitação. Para o processo de número 23113.002505/2022-28
214 (PEDRO LUCAS FERRAZ RAMOS), consta que o solicitante cursou parcialmente medicina na
215 Universidade Federal da Paraíba e pleiteia o aproveitamento de componentes curriculares. No
216 documento, além do histórico escolar, anexou o ementário dos módulos cursados. Entretanto, ele
217 inicialmente preencheu o formulário de aproveitamento de componentes curriculares, sem especificá-
218 los, deixando o corpo do documento em branco. Foi notificado pelo Colegiado. Respondeu



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA

219 oferecendo um quadro que listava 32 módulos cursados na universidade de origem (UFPB) e outro
220 quadro com matérias deste curso. Entretanto o segundo quadro está ilegível (vide imagem). De acordo
221 com a Resolução 1412015/CONEP, poderá haver equivalência de disciplinas caso haja similaridade
222 entre os componentes curriculares (pelo menos 75% de correspondência) e carga horária, contudo, o
223 discente também não especificou com que módulo(s) cursado(s) desejaria a equivalência de cada
224 disciplina. Deste modo, o parecer do Prof. Kleyton Bastos foi pelo indeferimento e readequação da
225 solicitação. Após aberto período de discussão para apreciação dos conselheiros sobre os pareceres,
226 sem inscritos, foi posto em regime de votação, tendo sido aprovado os pareceres por unanimidade.
227 Por sua vez, a Profa. Julia Dias foi chamada a ler seu parecer, o qual, mediante o processo de número
228 23113.003214/2022-91 (AMAURI BATISTA DA SILVA NETO), no qual consta que o aluno
229 solicita a equivalência entre as disciplinas metodologia e comunicação científica do curso de
230 engenharia mecânica do campus de são cristovão da ufs e a disciplina fundamentos da metodologia e
231 pesquisa do curso de medicina do campus de são cristovão da ufs. Embora os objetivos das duas
232 disciplinas sejam semelhantes o aluno cursou uma disciplina que tem metade da carga horária e dos
233 créditos da disciplina pleiteada no curso de medicina não sendo possível a equivalência. o aluno
234 solicita também o aproveitamento de componentes curriculares do curso anterior como optativas para
235 o curso de medicina porém não coloca o histórico de optativas disponibilizadas pelo curso de
236 medicina nem informa que disciplinas optativas do curso de medicina poderiam ser substituídas.
237 Desta forma, o Processo foi indeferido. Após aberto período de discussão para apreciação dos
238 conselheiros sobre os pareceres, sem inscritos, foi posto em regime de votação, tendo sido aprovado
239 o parecer por unanimidade. **Item 4)** Todos os processos de antecipação de colação de grau tiveram o
240 Prof. Mario Adriano como relator, e uma vez tendo sido conferidos todos os aspectos legais de cada
241 caso, solicitou dispensa da leitura do parecer completo para ser feita leitura apenas do parecer e voto.
242 Considerando a manutenção da “emergência em saúde pública” e a prorrogação dos efeitos sobre o
243 sistema educacional da Lei 14.040 com sua prorrogação pela Lei 14.218, de 13 de outubro de 2021;
244 Considerando a portaria de nº 296 da Universidade Federal de Sergipe, de 13 de abril de 2020, que
245 estabelece os critérios para abreviação da duração dos cursos no contexto da pandemia, o relator foi
246 de parecer favorável à solicitação de antecipação da colação de grau, certificando-se que tenha
247 cumprido o mínimo de 75% da carga horária do internato, durante seu segundo ano, dos discentes
248 Aline Rocha Aguiar (23113.011976/2022-03), Ana Catarina Ferreira Bispo (23113.010987/2022-31),
249 Ana Cláudia de Moraes Bastos Castilho Rivas (23113.011162/2022-59), Bárbara Nascimento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA

250 Santana (23113.010619/2022-73), Calian Costa Oliveira (23113.009442/2022-36), Herick de
251 Carvalho Ribeiro (23113.010925/2022-56), Jéssica Silva Barros (23113.007403/2022-90), Juliana
252 Lima Mendonça (23113.010039/2022-19), Laiane da Silva Carvalho (23113.010511/2022-79),
253 Larissa de Oliveira Conceição (23113.010053/2022-29), Larissa Maria Cardoso Lima Rodrigues
254 (23113.010085/2022-38), Lizandra Maria Xavier Botelho (23113.010227/2022-84), Loren Almêda
255 do nascimento (23113.011312/2022-83), Marcos Antônio Lima Carvalho (23113.010532/2022-94),
256 Mariana de Oliveira Bezerra (23113.009840/2022-57), Matheus Augusto Brito Batista da Silva
257 (23113.010032/2022-14) e Maíra do Livramento Faro (23113.010101/2022-91). Após aberto período
258 de discussão, sem inscritos, foi posto em regime de votação, tendo sido aprovados os seis pareceres
259 por unanimidade. **Item 5)** Não houve. Nada mais havendo a tratar o Prof. Mario Adriano dos Santos
260 encerrou a reunião. Eu, Fábio Santos de Mendonça, Assistente em Administração, lavrei a presente
261 ata, que após lida e aprovada será assinada pelos conselheiros. Aracaju, vinte e oito de março de dois
262 mil e vinte e dois.